



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 003/2021

Dispõe sobre o Cargo de Agente Fiscal de Tributos do quadro efetivo deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Agente Fiscal de Tributos, do quadro efetivo deste município, deverá ser preenchido em provimentos posteriores a presente Lei, exclusivamente por servidor de nível superior com formação nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito e Economia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Solânea-PB, 19 de março de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Municipal